Fls. 295

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de material gráfico

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objetivo desta contratação é **aquisição de material gráfico**, destinado para Secretaria Municipal da Fazenda.

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais diversos, conforme abaixo:

N°	Qtde	Un	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total
1	100	m²	Adesivo perfurado para vidros traseiros de veículos (colocado), conforme layout a ser fornecido pela SSTT ou conforme layout de casa secretaria	R$97,22	R$9.722,00
2	100	m²	Adesivo vinil digital envelopamento veicular, 4x0 cores, escala digital em adesivo vinil branco (colocado), conforme layout a ser fornecido pela SSTT ou conforme layout de casa secretaria	R$144,34	R$14.434,00
3	100	m²	Adesivo vinil digital veicular, 4x0 cores, escala digital em adesivo vinil branco (colocado), conforme layout a ser fornecido pela SSTT ou conforme layout de casa secretaria	R$76,65	R$7.665,00
4	100	m²	Adesivo vinil digital, 4x0 cores, escala digital em adesivo vinil branco (colocado), conforme layout a ser fornecido pela SSTT ou conforme layout de casa secretaria	R$76,89	R$7.689,00
5	100	un	Adesivo vinil digital, tamanho 15x21cm, 4x0 cores, escala digital, conforme layout a ser fornecido pela SSTT ou conforme layout de casa secretaria	R$12,34	R$1.234,00
6	200	m²	Banner com acabamento em ilhós de 15 em 15cm, solda eletrônica, escala digital 4x0 cores, em lona 440g, em alta definição (colocado), conforme layout a ser fornecido pela SSTT ou conforme layout de casa secretaria	R$ 40,48	R$8.096,00
7	100	m²	Banner com tubetts (corda e bastão), ponteira branca, escala digital 4x0 cores, em lona 440g, em alta definição (colocado), conforme layout a ser fornecido pela SSTT ou conforme layout de casa secretaria	R$88,50	R$8.850,00
8	2.000	un	Cartão de visita medida aproximada de 8,5x4,5, 4x4 cores, em papel couchê 300g (tiragem mínima de 500 unidades) ou conforme layout de casa secretaria	R$0,30	R$600,00

9	1.000	un	Cartaz tamanho A3, medida aproximada de 42x29,7 cm, 4x0 cores, em couchê brilho gramatura aproximada 250g (tiragem mínima de 100 unidades), conforme layout a ser fornecido pela SSTT ou conforme layout de casa secretaria	R$5,07	R$5.065,00
11	4.000	un	Folder com uma dobra, formato com medida aproximada de 20x20cm, 4x4 cores, escala em couchê 115g, com uma dobra, conforme layout a ser fornecido pela SSTT ou conforme layout de casa secretaria	R$0,53	R$2.120,00
12	2.000	un	Folder formato A4 tamanho 29,7x21cm, 4x4 cores, escala em couchê brilho 115g, dobrado = 2 paralelas, conforme layout a ser fornecido pela SSTT ou conforme layout de casa secretaria	R$1,01	R$2.010,00
13	5.000	un	Panfletos (flyers) tamanho 13,2x19,2cm, 4x4 cores, escala em couchê brilho 115 gramas, conforme layout a ser fornecido pela SSTT ou conforme layout de casa secretaria	R$0,75	R$3.750,00
14	3.000	un	Panfletos (flyers) tamanho 15x21cm,4x0 cores, escala em couchê, brilho 115 gramas (tiragem a partir de 1.000 unidades), conforme layout a ser fornecido pela SSTT ou conforme layout de casa secretaria	R$0,38	R$1.125,00
16	20	un	Carimbo automático modelo 3912, preto, auto-entintado, medida de impressão aprox. 47mm x 18mm, peso aprox. 50gr	R$24,63	R$492,60
17	20	un	Carimbo automático modelo 3927, preto, auto-entintado, medida de impressão aprox. 8cm (l) x 9cm (a) x 6,5cm (c), peso aprox. 115gr	R$47,30	R$946,00
18	20	un	Carimbo automático modelo 4911, preto, auto-entintado, medida de impressão aprox. 6 x 7 x 3,3cm, peso aprox. 45gr	R$32,69	R$653,80
19	20	un	Carimbo automático modelo 4927, preto, auto-entintado, medida de impressão aprox. 12,3 x 9 x 6,2cm, peso aprox. 155gr	R$43,00	R$860,00
21	20	un	Resina para carimbo automático modelo 3912	R$22,91	R$458,10
22	20	un	Resina para carimbo automático modelo 3927	R$24,45	R$488,90
23	20	un	Resina para carimbo automático modelo 4911	R$ 28,31	R$566,20
24	20	un	Resina para carimbo automático modelo 4927	R$34,23	R$684,60
25	05	un	Tinta para carimbo automático, frasco com 28ml, cor preto, indelével. Tinta à base de água, que oferece impressões uniformes, limpas e duradouras. Ideal para uso em escritório	R$7,49	R$37,43
26	400	un	Pasta com orelha com as dimensões de 392 x 523 mm. este tamanho corresponde à pasta com orelha personalizada quando está aberta. A pasta	R$4,49	R$1.796,00

FLS. 297

			com orelha deve ser resistente (para proteger o material que será colocado dentro dela). Usar o papel de 250gr a 300gr, semelhante ao papel cartão, mais rígido e grosso. Adicionar a laminação fosca para que a pasta com orelha fique mais resistente e suave ao toque. A pasta com orelha deverá ser confeccionada com orelhas (corte e vinco): dois cortes em meia-lua, que formam as orelhas. Desta forma é possível fixar as folhas sem danificá-las, conforme layout a ser fornecido pela SSTT ou conforme layout de casa secretaria		
27	20	un	Almofada de reposição para carimbo automático, modelo 3912	R$18,46	R$369,20
28	20	un	Almofada de reposição para carimbo automático, modelo 3927	R$18,50	R$369,90
29	20	un	Almofada de reposição para carimbo automático, modelo 4911	R$11,89	R$237,80
30	20	un	Almofada de reposição para carimbo automático, modelo 4927	R$27,63	R$552,60

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 80.873,13 (Oitenta mil oitocentos e setenta e três reais com treze centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria da Fazenda fundamenta esta solicitação de abertura de processo licitatório em face da necessidade destes materiais para suprir as demandas/necessidades da Secretaria, visando que a contratação de material gráfico é essencial para garantir o bom funcionamento da mesma. Além de garantir a comunicação visual eficiente das atividades, incluindo divulgação de informações relevantes, fortalece a identidade visual, garantindo a qualidade e profissionalismo das ações da secretaria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais gráficos, para o bom desempenho do administrativo da Secretaria, conforme descrito no item 1 deste termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 298

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de material gráfico, mediante realização de Processo Licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição de material gráfico deve atender aos seguintes requisitos:

Documentação Necessária: Os interessados em participar do processo licitatório devem apresentar a documentação exigida, conforme as normas estabelecidas. Isso inclui a comprovação de regularidade fiscal.

Especificações dos Materiais: Os materiais a serem adquiridos devem atender a especificações técnicas rigorosas. Devem ser fabricados com materiais que garantam durabilidade e visibilidade.

Documentação e Formalização: Os fornecedores interessados devem apresentar a documentação exigida para a contratação, que inclui comprovação de capacidade técnica e regularidade fiscal. A não entrega da documentação ou o não cumprimento das exigências pode resultar na desclassificação do fornecedor.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, conforme termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto do contrato a ser firmando, sem prévia anuência dessa Prefeitura.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados por essa Prefeitura, cujas reclamações se obriga a atender no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação.

Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas por ocasião da licitação.

Cumprir o acordo conforme detalhamento dos produtos no item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 299

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, penitenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato. Fornecer, de forma permanente e regular, e de forma fracionada nas quantidades requisitadas os produtos. Entregar as mercadorias em suas embalagens originais de fábrica, não podendo estar violadas, constando inclusive a identificação do fabricante, especificações técnicas e termos de garantia da mercadoria, tudo de acordo com o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, datada de 11/09/1990. Correrá por conta da contratada as despesas no que diz respeito a seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e a entrega do produto, devendo a contratada enviar a quantidade necessária de pessoas para que a entrega ocorra sem prejuízo das atividades normais da Requerente.

5. SOLICITAÇÃO DE MATERIAL E APROVAÇÃO DE ARTE:

A Secretaria da Fazenda deverá solicitar a prestação dos serviços, solicitando a arte que deve ser enviada para o e-mail da secretaria em até 5 (cinco) dias úteis. Após aprovação da arte o material deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria da Fazenda (Av. da Igreja, n° 346, Bairro Centro, 1° andar do prédio sede, de segunda a sexta-feira no horário das 13h30min às 18h), devendo ser combinado com antecedência pelo e-mail secfazpmt.financeiro@gmail.com. Caso não seja aprovado sua qualidade, será solicitado um novo material. Materiais não aprovados não farão jus a qualquer tipo de pagamento. Tais quantidades poderão ser alteradas de acordo com as necessidades da Secretaria da Fazenda, observando-se o valor global do contrato.

Obs. Os logos serão enviados a empresa vencedora em alta resolução por e-mail pela Secretaria da Fazenda.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico será essencial para garantir o bom funcionamento da Secretaria, visto que são materiais fundamentais para a comunicação e documentação eficaz.

As entregas deverão ser realizadas na Secretaria da Fazenda, sito à Av. da Igreja, n° 346, Bairro Centro, 1° andar do prédio sede, de segunda a sexta-feira no horário das

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 300

13h30min às 18h, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão e recebimento do empenho.

A ata terá prazo de 12 meses, prorrogável por igual período conforme a lei, incluindo a renovação das quantidades, de acordo com o enunciado 42.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5.157/23, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021". A gestão ficará a cargo da servidora Bianca Karoline Moreira Magni e a fiscalização ficará a cargo da servidora Priscila Taboada da Rosa André.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme determinação da Secretaria da Fazenda, após a entrega dos materiais, mediante apresentação/entrega da nota fiscal junto à mesma Secretaria.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 80.873,13 (Oitenta mil oitocentos e setenta e três reais com treze centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5.157/23 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 301

obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tramandaí nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- SECRETARIA DA FAZENDA
05 – Secretaria Municipal da Fazenda
050104.122.0152.2012– Manutenção da Secretaria
339030000000 –Material de Consumo – 7204-4

Tramandaí, 28 de março de 2025

Andrew Carvalho Pinto
Secretário Municipal da Fazenda